



ATA N.º 258/2019

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Luís Manuel Martins Vasconcelos, tendo como primeira Secretária, Sónia Filipa de Araújo Nogueira, e como segunda Secretária, Teresa Margarida de Sousa Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----
- A. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----
- B. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.** -----
- C. **PERÍODO DE INTERVENÇÕES.** -----
2. **APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.**-----
3. **PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES.** -----
4. **IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.** -----
5. **TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.** -----
6. **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS.** -----
7. **MAPAS DE PESSOAL.** -----
8. **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020.** -----
9. **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023.** -----
10. **PROPOSTA 2019:**-----
 - **APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES;** -----
 - **DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS;**-----
 - **DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS LIDERADAS POR TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU OU INFERIOR; ---**
 - **ENQUADRAMENTO LEGAL: DECRETO - LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E ULTERIORES ALTERAÇÕES.** -----
11. **DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA A CPCJ DE OLIVEIRA DE FRADES.** -----
12. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Pela Lista "Nós Cidadãos": Mário do Carmo Pereira, Germano Jorge Martins Rodrigues, Ana Sofia Tavares Rodrigues Ramos, Flávio dos Santos Costa, Ivo Alves Farreca, Carla Sofia Duarte Viegas e Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia. -----

Pela Lista "Por Oliveira de Frades – Coligação PPD-PSD/CDS-PP": Serafim de Oliveira Soares, Arménio Silva Florindo, António Bernardino Tavares Lopes Nunes e Jorge Manuel Mamede Soares; -----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – António Manuel Lopes Tavares; Pinheiro – Carlos Manuel da Silva Rosa; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente



de Lafões – Nuno Joaquim de Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzias – Jorge Marques da Silva Bandeira; União de Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira.-----

Registou-se a ausência, a toda a sessão, do membro da Assembleia João Carlos Tavares Ferreira de Carreto Lages, que apresentou justificação escrita à falta, tendo a mesma sido aceite. -----

Também se registou a presença do Presidente da Câmara, Paulo Robalo, e dos Vereadores Carlos Pereira, Clara Vieira, Abel Dias e José Pedro Almeida, tendo este último se ausentado da sessão após a votação do ponto 7.-----

Havendo quórum, com a presença de 19 (dezanove) membros, o Presidente da Mesa deu início à sessão, eram nove horas e dez minutos. -----

De registar que os Presidentes de Junta de: Freguesia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, José Cerveira, São Vicente de Lafões, Nuno Pinhão, e União das Freguesias de Arca e Varzias, Jorge Soares, entraram na sessão após a votação da alínea a), ponto 1, ficando a sessão, posteriormente, com 22 (vinte e duas) presenças.-----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Foi proposta a **ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA**, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a permitir a apreciação do seguinte assunto: -----

- Autorização para contratação de empréstimo de curto prazo em 2020; -----
a acrescentar à Ordem do Dia, tendo sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, por unanimidade, com 19 (dezanove) votos a favor.-----

A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

O **Presidente da Mesa** colocou à discussão a **Ata n.º 257/2019 de 27.09.2019**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 19 (dezanove) votos a favor.-----

B. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.-----

O **Presidente da Mesa** informou de toda a correspondência recebida entre **27.09.2019 e 28.11.2019**, designadamente:-----

Remetente	Assunto
Pedro Manuel Tavares de Almeida e Silva	Sugestões no âmbito da Participação Pública Preventiva relativo à Proposta de alteração da 1.ª Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal
Pais do Jardim de Infância do Olheirão	Problemas de segurança no Jardim de Infância de Oliveira de Frades
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Síntese Jurídica e Clipping de Notícias – 23 de setembro a 4 de outubro
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Conselho Municipal de Segurança – Tomada de Posse
INE – Instituto Nacional de Estatística	Informação estatística sobre o Município de Oliveira de Frades
Voz das Misericórdias	Edição de setembro de 2019
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da Reunião de CM de 25.09.2019
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	XXIV Congresso da ANMP: Convocatória (Programa, Regulamento e processo de inscrição)
CIMVDL	Reunião da Assembleia Intermunicipal irá realizar-se a 25.11.2019, pelo que solicita que se evite (tanto quanto possível) o agendamento de reuniões da AM para esse dia
Assembleia Municipal de Santa Comba Dão	Moção "Clarificação dos objetivos do Centro Interpretativo do Estado Novo", aprovada na sessão ordinária realizada a 28.09.2019



AM 29-11-2019

ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Síntese Jurídica e Clipping de notícias – 7 a 18 de outubro
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Pareceres ANAM
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da Reunião de CM de 09.10.2019
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Orçamento para 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Síntese Jurídica e Clipping de notícias – 21 a 31 de outubro
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades	Designação de elemento para a CPCJ
Jornal: Associação	Edição n.º 301 - novembro 2019
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Constituição do CMS – Convocatória para tomada de posse
Voz das Misericórdias	Edição: outubro de 2019
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Atas das reuniões de 23 e de 30 de outubro de 2019
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Programa atualizado do XXIV Congresso Nacional da ANMP
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Síntese Jurídica e Clipping de notícias – 4 a 15 de novembro
Manuel da Silva Fernandes	Denúncia de construção de muro fora das margens definidas
Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Projeto de Resolução do PEV – Avaliação da aplicação da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, sobre a criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das associações zoófilas
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Envio de Cartão de Delegado (Presidente da Assembleia Municipal e Presidente de Junta de Freguesia
Grupo Parlamentar do PCP	Pergunta do PCP ao Governo sobre a devolução do Imposto Municipal sobre Transmissões
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Declaração Política da ANAM a ser apresentada no XXIV Congresso da ANMP
Sindicato dos Professores da Região Centro - FENPROF	Envio de Moção aprovada no Encontro Distrital, realizado no dia 22.11.2019, em Viseu
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	Ata da reunião de Câmara de 13.11.2019

Informou que a pasta onde a mesma se encontra arquivada está à disposição dos membros que a quisessem consultar.-----

De seguida deu a palavra aos membros da Assembleia que integram Comissões, em representação da Assembleia Municipal, para que estes informassem, sumariamente, das reuniões em que participaram e dos assuntos abordados.-----

Assim, usou da palavra o **Membro da Assembleia Jorge Soares**, que esteve presente na Assembleia da CIMVDL, realizada no dia 12.09.2019. Assim informou que, no período de antes da ordem do dia foram apresentadas duas moções, sendo uma sobre a situação do centro oncológico e das urgências de Viseu e a outra relativa às obras urgentes na EN16 entre Vouzela e S. Pedro do Sul. Ainda neste período o Membro da Assembleia Mário Pereira abordou o assunto da floresta e da falta de intervenção nas zonas afetadas pelos incêndios. Mais informou que, nesta sessão, foi aprovada a revisão orçamental, os mapas de pessoal, o orçamento e o plano de atividades, bem como, foi deliberado não exercer as competências nalguns itens previstos na transferência de competência. Foi aprovado um empréstimo de curto prazo e autorizações genéricas para compromissos plurianuais, bem como, a listagem desses mesmos compromissos. Por



último, manifestou o seu agrado pelo facto de no orçamento aprovado constar com financiamento definido a obra da “*Ecopista do Vouga*”. -----

Relativamente a esta reunião, o **Membro da Assembleia Mário Pereira** acrescentou que estava a decorrer o concurso internacional relativo ao processo dos transportes. Focou a alteração ao mapa de pessoal decorrente do ajustamento da equipa de sapadores. Esclareceu que a não aceitação das competências respeitava ao diploma relativo ao transporte de passageiros em vias navegáveis interiores.-----

C. PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

O **Presidente da Mesa** deu por aberto o Período de Intervenções, tendo-se verificado as seguintes inscrições:-----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** lembrou que o Órgão Deliberativo tinha aprovado há uns meses a contratação de um empréstimo para a realização de pavimentações nas Freguesias. Nesta sequência, solicitou informação sobre o desenvolvimento dessas obras.-----

No que concerne, à limpeza de ruas e passeios, referiu que a queda das folhas das árvores juntamente com a chuva torna os passeios em autênticas armadilhas. Uma vez que, devido ao amontoado de folhas, já se registou a queda de uma pessoa idosa, apelou para que se desse mais atenção a esta limpeza, estendendo-a à Zona Industrial.-----

O **Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares**, mencionou que esteve presente na última reunião do Órgão Executivo, ocorrida no dia 27.11.2019, tendo sido surpreendido por um texto apresentado pelo Senhor Vereador Carlos Pereira manifestando o seu espanto e desagrado pelo manifesto público apresentado por seis Presidentes de Junta de Freguesia (estando pessoalmente incluído). Não podendo na dita reunião manifestar o seu desagrado e descontentamento pela forma como este se dirigiu aos ditos Presidentes de Junta, disse que iria, agora, responder “às suas inverdades”. -----

Assim, disse: “*Quando fala num investimento de milhões nas Freguesias, o que nos chega são tostões e fora de horas*”. Disse, também, que o investimento estrutural no Concelho, no reforço do abastecimento de água, na reposição de pavimentos degradados por falta de acompanhamento para minimizar estragos ou na futura construção da “*Ecopista do Vouga*” são investimentos para o Concelho e não uma despesa específica na Freguesia. Disse não saber como o atingiu o valor de 40% de execução de obras na Freguesia de Arcozelo das Maias, relativamente a uma lista de prioridades apresentadas no início de 2018 (segundo disse relativa a todo mandato), afirmando que tal não era verdade. Especificou as obras executadas no ano de 2018, os respetivos custos e os valores recebidos da parte do Município, que totalizou 30.000,00€, constatando que as mesmas deveriam ser realizadas por este Executivo, à exceção das obras relativas aos percursos pedestres, mas que, também, tiveram investimento da Junta de Freguesia. Acrescentou que, durante o mesmo ano, a Junta de Freguesia recebeu ainda 10.483,29€ para executar passeios junto ao salão paroquial. Disse que no ano de 2019, foi contemplado com uma verba de 40.000,00€, a qual ainda não



tinha sido paga na totalidade, não tendo sido cumprindo os prazos estipulados, nem informados das razões desse incumprimento.-----

No que concerne à pavimentação (incluída na lista do empréstimo aprovado) prevista realizar na Freguesia de Arcozelo das Maias, disse que a mesma, apesar de se tratar de uma pequena pavimentação (37.390,00€), não tinha sinais de início da obra e já se estava no final do ano. Mais disse que a Junta de Freguesia cumpriu com os compromissos de limpeza na Freguesia, adquiriu equipamento no valor de 17.500,00€, realizou muitas outras pequenas obras com o seu pessoal e máquinas, inclusivamente, a tapar buracos nos pavimentos com saibro porque não havia alcatrão, questionando se o Executivo tem o registo do número de horas que os funcionários da Autarquia prestaram serviços na Freguesia e acrescentou: *“por tudo isto, Senhor Vereador era bom que antes de dizer algumas coisas as pensasse e se informasse primeiro, pois não é verdade aquilo que disse. Relativamente ao restante trabalho do Executivo, quero expressar a minha opinião: continuamos sem obras concluídas; sem projetos futuros; desculpas, ao fim deste tempo todo de mandato, continuam a atribuir culpas ao anterior Executivo”*. Questionou das diligências efetuadas relativamente ao corte/fecho da EN 16 (entre Vouzela e as Termas de São Pedro do Sul), principal ligação de acesso à Unidade de Saúde que serve o Concelho de Oliveira de Frades. Referiu as *“derrapagens de obras”* e constatou que ainda não foi apresentado o custo total da obra de *“Requalificação/pavimentação do Largo da Feira”*, Por último, alertou para a falta de diálogo com os representantes das Freguesias e entregou ao Vereador Carlos Pereira *“os orçamentos e os protocolos”*. -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** referiu que as árvores queimadas, nos incêndios de outubro de 2017, ainda não foram cortadas e constituem uma ameaça para quem circula nas vias públicas. Em sua opinião, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia não se devem substituir aos proprietários dos terrenos, mas dever-se-ia fazer uma avaliação dos riscos e intimar os proprietários a assumir os cortes nos seus terrenos. -----

No que concerne à limpeza dos passeios e ruas (assunto mencionado pelo Membro da Assembleia Jorge Soares), informou que nos países desenvolvidos cada um é responsável pela limpeza dos passeios.-----

Considerou que no próximo quadro comunitário de apoio deve haver um plano de investimento destinado à floresta e à sua recuperação, sendo primordial efetuar a reorganização da propriedade por parte do Estado. -----

Relativamente à intervenção do Presidente de Junta de Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares, considerou preocupante o facto dos Presidentes de Junta efetuarem manifestos pelos partidos. Assim, em sua opinião, foi um *“mau passo dos Presidentes de Junta do PSD”* e estes deveriam confirmar se as Freguesias que representam foram menos beneficiadas do que as cujos representantes foram eleitos pelas listas do *“Nós Cidadãos”*, se estão a ser perseguidos e se tem havido alguma distinção entre Presidentes de Junta. -----

A **Secretária Sónia Nogueira** abordou o assunto do corte das árvores junto à antiga Estação (sede da Associação Recreativa da Banda Marcial Ribeiradiense). Constatou que o espaço foi cedido pela REFER à Câmara Municipal que, por sua



vez, o cedeu à Associação, tendo esta o recuperado, com a colaboração da Autarquia; no espaço existiam carvalhos centenários (que foram dizimados), parque de merendas, churrasqueira e mesas, sendo este utilizado pelas crianças do Jardim de Infância e da Escola. O Presidente da Associação quando tomou conhecimento deslocou-se ao local e as árvores já estavam todas cortadas. Pelo exposto, apresentou as seguintes questões: de quem é o espaço, que foi cedido à Associação para Parque de Lazer; quem foi o responsável pelo abate; o porquê desse abate indiscriminado (as árvores não ofereciam perigo); a razão da Associação não ter sido avisada (quando é esta e a Junta de Freguesia que efetuavam a manutenção do espaço); se o Município tinha conhecimento e, em caso negativo, se já se inteirou da razão do sucedido; e, por último, o pretendido para o espaço em causa. -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** esclareceu que a limpeza dos passeios junto das vias e dos jardins é da responsabilidade da Autarquia, sendo que as folhas ficam amontoadas e não são devidamente limpas. -----

No que concerne às árvores que oferecem perigo, em sua opinião, é da responsabilidade da Câmara garantir a margem de segurança, devendo esta intervir quando os munícipes não o fazem, imputando-lhes, posteriormente, os custos. -----

O **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas, tendo começado por referir que: *"todos fomos eleitos para servir e não tenho a ambição de conseguir resolver todos os problemas do Município, nem todos eles têm apenas dois anos"*. Informou que reuniu mais que uma vez com os Presidentes de Junta durante o mandato, com o objetivo de gerir o Município. -----

No que concerne às pavimentações, objeto do empréstimo contraído, lembrou a opção de intervir, por uma questão de necessidade premente, na estrada de ligação do Caselho a Destriz, não olhando ao facto de se tratar de uma obra *"menos angariadora de votos"*. Informou que o processo demorou algum tempo, encontrando-se algumas obras em execução e outras não se iniciaram devido às condições climáticas. Acrescentou que a sua conduta se tem pautado por não estabelecer prazos, devido às probabilidades de surgirem imprevistos. A sua intenção é preservar o maior número de árvores e referiu as dificuldades tidas em alargar o número de funcionários e lembrou que *"o mapa de pessoal teve que vir duas vezes para ser aprovado"*. -----

Relativamente ao corte das árvores junto à antiga Estação, em Ribeiradio, lamentou o sucedido e mencionou que o proprietário daquele espaço é a REFER; o Município não foi previamente informado da intervenção e, posteriormente tomou conhecimento que o processo começou com uma queixa de um popular; na reunião tida com a REFER manifestou o seu desagrado; é intenção reflorestar o espaço, com a respetiva autorização. -----

No que se refere ao corte das árvores queimadas, informou da falta mão-de-obra existente; as diligências efetuadas com vista a notificar os proprietários das árvores e as dificuldades em os identificar. Mais informou da limpeza dos caminhos florestais efetuada pelo Município, designadamente, na Freguesia de São João da Serra. -----



Mencionou que a obra da “Ecopista do Vouga” irá condicionar outros investimentos. -----

Por último, referiu a atenção tida nestes dois anos com as Juntas de Freguesia, designadamente, o facto de, sem compromisso, em 2018, o apoio atribuído ter sido superior a 40.000,00€ em algumas Freguesias e este ano, até ao momento, foi transferida para cada Freguesia 17.500,00€, havendo a intenção de até final do ano ser efetuada a transferência do valor acordado. -----

2 - APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Atividade Municipal, o qual tinha sido entregue, atempadamente, pelo que foi dispensada a sua leitura.-----

3 - PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES. -----

O Projeto de Regulamento do Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Concelho de Oliveira de Frades foi aprovado na reunião ordinária de 14.08.2019, foi submetido a consulta pública, publicado e publicitado no sítio da internet do Município. Da referida consulta não resultou qualquer proposta ou reclamação.-----

Inscreeveu-se para o debate deste ponto, o **Membro da Assembleia Mário Pereira**, que mencionou que apesar de todas as críticas efetuadas sobre a intervenção havida no Largo da Feira, agora o Município dispõe de um excelente espaço que deve ser dinamizado, para além, de ser utilizado para a realização da feira quinzenal. Realçou a necessidade da obra, bem como, a importância do Regulamento proposto. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois votos) a favor, aprovar o Regulamento do Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Concelho de Oliveira de Frades.-----

4 - IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.-----

O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária realizada a 23.10.2019, deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações. Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente. -----

Não havendo inscrições para debate deste ponto, foi o mesmo posto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações.-----

Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de



dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de acordo com a seguinte a tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

5 - TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião extraordinária realizada no dia 30.10.2019, deliberou não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020, à semelhança dos anos anteriores. -----

Não se verificando inscrições para o debate deste ponto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020. -----

6 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião extraordinária realizada no dia 30.10.2019, deliberou, por unanimidade, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos definidos na Lei. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) a favor, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

7 - MAPAS DE PESSOAL. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião extraordinária de 30.10.2019, deliberou, por maioria, aprovar os Mapas de Pessoal ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Inscreveram-se para o debate deste ponto: -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** fez a seguinte intervenção: -----

"Sobre este ponto o Partido Social Democrata PPD/PSD tem a dizer que não aprova este Mapa de Pessoal. -----

Primeiro, por constatar que o referido Mapa de Pessoal está totalmente desfasado com o modelo de estrutura orgânica para o Município de Oliveira de Frades, proposto no ponto 10 da ordem de trabalhos desta Assembleia. -----

Segundo, por verificar que não foi elaborado nenhum documento que fundamente as opções tomadas na elaboração do referido Mapa de Pessoal. -----

Terceiro e último ponto, mas não menos importante, também não foi elaborada nenhuma informação justificativa e bem fundamentada para passar um lugar de carreira de origem de coordenadora técnica para técnica superior. ---

Posto isto, os deputados do PPD/PSD, com assento nesta Assembleia, votam contra a aprovação deste ponto". -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** referiu que o quadro de pessoal da Câmara está associado ao projeto do Executivo, à forma como este pretende desenvolver as atividades planeadas e às necessidades dos serviços. O provimento dos lugares que são criados é uma etapa totalmente diferente. -----

O **Presidente da Câmara** informou das alterações constantes no mapa de pessoal proposto relativamente ao anterior, nomeadamente: *"criar um quadro*



para uma subunidade orgânica a criar no ponto 10... O ponto 10 já não fazer sentido ser discutido se for chumbado neste mapa de pessoal".-----

Houve uma troca de argumentos sobre o funcionamento da Assembleia e o uso da palavra, tendo o **Membro da Assembleia Mário Pereira** dito que ao Presidente da Mesa compete dirigir a Assembleia e manter a boa ordem de trabalhos, não lhe competindo fazer comentários sobre terceiros, e o **Presidente da Mesa** mencionado que sempre que considerar que o normal funcionamento da Assembleia não está a correr devidamente tem a obrigação e o dever de alertar. Disse ainda: "Estamos a tratar de assuntos de extrema importância e devemos tratá-los de forma responsável".-----

A Assembleia Municipal deliberou não aprovar os Mapas de Pessoal, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com 9 (nove) votos a favor e 13 (treze) votos contra a aprovação dos Membros da Assembleia: Luís Vasconcelos, Serafim Soares, Sónia Nogueira, Arménio Florindo, António Bernardino Nunes, Teresa Fernandes e Jorge Soares e dos Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares, Pinheiro, Carlos Rosa, Ribeiradio, Hélder Costa, São João da Serra, Luís Dias, União das Freguesias de Arca e Varzias, Jorge Bandeira, e União das Freguesias de Destriz e Reigoso, Carlos Lima.

Verificou-se uma pausa, de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas.-----

8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião extraordinária realizada no dia 30.10.2019, aprovou, por maioria, o Orçamento para 2020.-----

O **Presidente da Mesa** informou que a proposta de orçamento municipal lhe foi entregue, por protocolo, no dia 31.10.2019, tendo sido enviada, nesse mesmo dia, a todos os Membros da Assembleia.-----

De seguida, propôs a discussão do ponto 8 (Apreciação e Votação do Orçamento para 2020) e do ponto 9 (Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2020-2023) em simultâneo, sendo a votação efetuada individualmente, o que foi aceite, por unanimidade.-----

O **Técnico Superior Ismail Carvalho** fez a apresentação dos documentos. -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** referiu que o orçamento da Câmara Municipal de Oliveira de Frades para 2020 é de 11.641.580,00€, lamentando o facto de, na sua elaboração o Executivo não tenha ouvido os Presidentes de Junta e os Vereadores. Disse que o orçamento é "pouco ambicioso e revelador de uma maioria apática e conformada com o estado do nosso Concelho, onde não surgem ideias nem projetos novos e onde se transporta verbas dos últimos orçamentos e obras, que poderão não sair de simples intenções. Um orçamento que aumenta em 8% (cerca de 250.000,00€) o custo com o pessoal". Mais disse que era o segundo ano consecutivo em que o orçamento prevê uma subida de 8% nos custos com o pessoal, continuando a contratualizar quase tudo fora, sem valorizar os recursos humanos próprios; neste orçamento, 60% são relativos às despesas correntes e apenas 40% de investimento ou de capital, sendo que dessas



despesas correntes 50% são despesas de pessoal e correspondem a 30% de despesas totais deste orçamento; é um orçamento que abandona o investimento no Concelho, uma vez que recua 28% relativamente ao ano anterior, sendo o único Concelho da Região de Lafões que reduz o orçamento em cerca de um milhão e meio; verifica-se um aumento da despesa com a recolha de lixo. Acrescentou que se tratava de um orçamento, que além da "Ecopista do Vouga", uma obra intermunicipal, não tem mais nenhum investimento digno desse nome; um orçamento que inscreve obras no valor de quase dois milhões de euros mas, depois, não prevê o financiamento para as executar, parecendo "um orçamento virtual, de intenções que não passarão disso, com rubricas abertas na expectativa de serem guarnecidas, se milagres existirem durante o ano de exercício... É um documento sem o equilíbrio necessário à coesão concelhia, espelha um total esquecimento das Juntas de Freguesia. É um orçamento sem ter atenção às novas janelas de oportunidades... O PSD não pode votar favoravelmente". -----

Disse que o orçamento apresenta uma verba de 22.000,00€ na rubrica "Beneficiação em arruamentos nas Freguesias" e 160.000,00€ na rubrica "Festas do Concelho, Agenda...", faltando-lhe uma "almofada" orçamental para as famílias carenciadas do Concelho, bem como, para apoio ao movimento associativo, projetos estruturais para afirmação regional do Concelho, compromisso de matriz humanista e solidária que valorizam o mérito e a inclusão. -----

Questionou qual a verba deste orçamento destinada a obras importantes e que foram bandeira do Executivo, tais como o saneamento ou a ampliação das Zonas Industriais. Este documento representa a "atração para o impasse", investindo-se pouco nos pontos que poderão captar riqueza e, desse modo, gerar a fixação da população no Concelho, que tem vindo a diminuir. -----

Assim, concluiu: "O PSD sabe que este não é o seu orçamento. Estamos perante um documento sem perspectivas e sem estratégia de futuro, de progresso e desenvolvimento para o Concelho. Para o PSD é importante a melhoria de vida dos munícipes, na vertente económica e social e que o Concelho apresente cada vez mais um desenvolvimento sustentado, o que não acontece. Resumindo: este orçamento não corresponde à visão que o PPD/PSD tem para o Concelho, por tal facto vai utilizar a abstenção". -----

O **Presidente de Junta da União das Freguesias de Destriz e Reigoso, Carlos Lima**, mencionou que os seis Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PSD quanto ao orçamento do Município para o ano de 2020 mais concretamente sobre as despesas de capital ou investimentos nas Freguesias tinham a fazer as seguintes considerações: -----

- Na rubrica "Arruamentos, vias, caminhos e sinalizações" o Executivo apresenta um valor de investimento, sendo que cerca de 70% deste valor está previsto para as Freguesias da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e de São Vicente de Lafões, restando para às restantes seis Freguesias apenas 30%, considerando que esta gritante discrepância se deve seguramente a uma proximidade das ditas Freguesias da sede do concelho geográfica e não a motivos partidários. Consideram que a sede do Concelho, a vila de Oliveira de Frades, deverá ter sempre um peso muito relevante nos investimentos do



AM 29-11-2019

Município, por ser a maior povoação do Concelho e o local onde todos os municípios se têm de deslocar para tratar dos mais diversos assuntos; -----

- Se ao investimento previsto em pavimentações se retirar a verba relativa à obra do "Parque Urbano", disse que: "as duas Freguesias terão 533.000,00€ e as restantes seis terão apenas 527.000,00€, ou seja, as duas Freguesias com Presidentes de Junta eleitos, com o mesmo partido da Câmara, terão para pavimentação de estradas valor superior às restantes seis Freguesias. Gostaríamos que explicassem onde está a sua equidade propalada". Efetuou uma análise pormenorizada da rubrica em causa, referindo as obras e os respetivos valores que lhe estão afetos, concluindo que o Executivo repetiu em dois orçamentos o investimento em pavimentações; -----

- As novas obras a realizar no âmbito das pavimentações e trabalhos similares para as Freguesias, incluídas neste orçamento, rondam os 702.000,00€ e estão sem financiamento definido, não se sabendo como a Câmara se vai financiar e se estas serão executadas; -----

- O total das despesas de capital são 24% abaixo das verificadas em 2019, sendo que deste valor apenas 110.000,00€ serão aplicados na União de Freguesias de Destriz e Reigoso (Freguesia a que preside, com 7% população, 17% da área do Concelho), pouco mais de 2% de investimento de capital. Nesta análise não são referidas as grandes obras: "Ecopista do Vouga" e "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água" por considerar que não são investimentos que poderão ser imputados às Freguesias; -----

- Na reunião de Câmara de 27.11.2019, o Senhor Vice-Presidente fez referência a uma reunião havida em finais de 2017, em que foi solicitado aos Presidentes de Junta que apresentassem um lista das dez obras que gostariam de ver realizadas nas suas Freguesias nestes quatro anos, sendo que em duas Freguesias já estariam realizadas 35 e 40%. Nesta sequência, confirmou que a reunião existiu e quando foi entregue essas ditas listas havia a expectativa de que essas obras fossem realizadas. Quanto à execução noutras Freguesias, tal não foi referido, mas a percentagem é bem mais deprimente, designadamente, 0% nas Freguesias de São João da Serra, na União das Freguesias de Arca e Varzias e em Pinheiro. A União de Freguesias de Destriz e Reigoso tem uma das dez obras executada (relevante, de grande investimento, tal como o Presidente da Câmara, também, quando a solicitou não pensou nos votos – é uma obra importante e o pavimento estava bastante degradado). -----

Concluiu, dizendo que: "acreditando que este orçamento vai ser executado na sua totalidade estas Freguesias ficarão com um grau de execução entre 10 e 30% em 2020 (a dez meses do final de mandato). Os Presidentes de Junta do PSD têm assim razões para se sentir defraudados. -----

Gostaríamos de saber o grau de execução na União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e em São Vicente de Lafões, bem como, o grau de satisfação dos respetivos Presidentes de Junta... -----

Os Presidentes de Junta não fazem questão que o Município transfira verba para as Juntas desde que a Câmara execute as obras e os trabalhos de limpeza, que são da sua competência. Lembramos que a bandada do partido que o apoia



não tem maioria nesta Assembleia. Assim, parece-nos que seria prudente, V. Exas., dialogarem com os partidos aqui representados e em particular com os Presidentes de Junta, antes de apresentarem documentos importantes".-----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** mencionou que o orçamento Municipal é uma antevisão, sendo mais importante o grau de execução do mesmo. O documento apresentado está limitado pelos fatores já expostos. Assim, referiu que o aumento dos custos com o pessoal deve-se à reposição salarial, ao descongelamento das carreiras e à subida do salário mínimo, o que sendo justo, tem impacto no orçamento. Relativamente ao atraso verificado na obra de reparação das Piscinas Municipais, dever-se-ia questionar a razão da necessidade de intervenção numa obra recente. Considerou que o valor destinado à cultura não é assim tão significativo como foi mencionado. Disse ser importante haver equidade, podendo o investimento nas Freguesias ser efetuado em anos diferentes.-----

Lembrou que poderia estar em curso um grande investimento no Concelho, que implicava a renovação de toda a iluminação pública, sem grandes custos, no entanto, este não foi aprovado pela Assembleia Municipal.-----

Sugeriu a criação de uma Comissão constituída pelos Membros da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e dos Presidentes de Junta ou, então, a realização de uma sessão extraordinária deste Órgão, para levantamento e definição das grandes obras de interesse municipal – projetos estruturais - para os próximos dez anos, a candidatar ao próximo quadro comunitário. Realçou a importância desta proposta para o desenvolvimento do Concelho.-----

Por último, salientou a importância de reforçar a autonomia das Freguesias. ---

O **Presidente da Câmara** começou por mencionar que o orçamento foi efetuado com base nos dados do mês de agosto e que as receitas condicionam o orçamento. Informou que estava prevista a apresentação de candidatura para dois projetos, elaborados pelos colaboradores da Câmara. Disse que gostaria que analisassem o orçamento e indicassem onde se encontrava a “gordura”.-----

Referiu as obras que se encontram em execução e que se mantêm em plano para 2020, tais como, o “Parque Urbano, o Fecho dos Sistema de Abastecimento de Água e a Loja do Cidadão”, bem como, as opções deste Executivo, tal como, a Requalificação da Estação de São Vicente de Lafões, dada a necessidade de intervenção e o perigo que esta representa.-----

Lembrou que na reunião havida, sobre a transferência de competências, foi abordado o assunto do orçamento para 2020, na qual foi dito que a inscrição do valor relativo à “Ecopista do Vouga” condiciona-o. Mais disse que a apresentação do exercício poderá permitir efetuar investimentos nas obras que estão, neste momento, sem verba definida e a execução de obras prementes poderá estar dependente da aprovação da Assembleia Municipal. Realçou a necessidade de intervenção nas estradas em Ribeiradio, decorrente da obra do “Fecho do Sistema de Abastecimento de Água”.-----

Por último, enumerou as obras inscritas no orçamento e a necessidade das mesmas.-----



AM 29-11-2019

A **Secretária da Assembleia Sónia Nogueira** disse que: o cemitério de Ribeiradio necessita de ampliação; a Autarquia deve à Associação a última *tranche* da intervenção efetuada há anos no edifício da Estação; há problemas no quadro elétrico da Casa da Música. Referiu que o Executivo aumentou os subsídios das Associações, porque deixou de conceder transporte às mesmas. Disse que gostaria de ver o Executivo a apostar na cultura do concelho e não apenas nas Festas do Concelho. -----

O **Presidente da Câmara** informou que a obra mencionada estava incluída na lista das dez prioridades definidas pela Junta de Freguesia; compreendendo a necessidade e urgência da obra lembrou que o cemitério é gerido pela Junta de Freguesia. Informou que os subsídios foram aumentados no geral e, também, para compensar as despesas de transporte, mantendo-se alguns apoios pontuais. Disse que não tinha conhecimento da situação com o quadro elétrico, indo diligenciar no sentido de averiguar da situação. -----

O **Presidente da Mesa** manifestou concordância com o aumento dos salários dos funcionários, lembrando que o "*nosso Executivo*" sempre os tratou de forma extraordinária, referindo que nunca nenhum Executivo anterior transmitiu que 80% não prestava e os outros 20% eram fracos. Mais referiu que estes deixaram de ser aproveitados, ao contrário do que acontecia desde 1975, em que eram considerados uma mais-valia do Concelho. Lembrou que as máquinas foram adquiridas com muito custo e que, atualmente é dito que os funcionários da Câmara não conseguem fazer pequenas movimentações de terra, quando os mesmos anteriormente abriram estradas e efetuaram a Zona Industrial. Em sua opinião, o dinheiro que é gasto nesses trabalhos, anteriormente executados por administração direta, podiam ser aplicados nas Freguesias ou na Reabilitação do Edifício dos Paços do Município (que segundo consta "*foi deitado a baixo*"). -----

Mais constatou que, o atual Executivo entregou a exploração da recolha de lixo, com o argumento que ficaria mais barato, quando o respetivo sistema de recolha já se encontrava completamente pago. No entanto, ao analisar a proposta de orçamento verifica que há um aumento de 125.000,00€ com esta decisão. -----

Relativamente ao aumento das despesas de pessoal, disse que não se pretendia que estes não fossem aumentados, mas que houvesse cuidado nas promoções, bem como, nas novas contratações, sobretudo quando a atual política deste Executivo "*é mandar fazer fora porque os funcionários são incapazes*". Lamentou que as equipas do alcatrão e do lixo tenham sido desativadas e, nesta sequência, questionou se há mais funcionários a trabalhar nas Freguesias. Por último, disse que efetivamente lutou-se pelo Concelho, pelas crianças, pelos jovens, pelos idosos, pelos mais desfavorecidos, mantendo-se nessa linha de ação. -----

O **Presidente da Câmara** lembrou que, anteriormente, para a realização do Festival do Frango e do Passeio dos Idosos, havia colaboradores do Município a trabalhar 24/48 horas seguidas. Informou que os colaboradores continuam todos os dias a trabalhar de uma forma justa, salvo em casos específicos, como intempéries, urgência ou outra situação premente. -----



AM 29-11-2019

Reafirmou que os colaboradores efetuaram o projeto da “Reabilitação da antiga Estação de São Vicente de Lafões” e o projeto da “Casa Museu da Música” que serão, brevemente, candidatados, bem como, elaboraram o projeto de “Requalificação e Pavimentação do Largo da Feira”, agradecendo o trabalho dos mesmos. -----

Fez algumas considerações sobre alguns projetos, que classificou de “questionáveis - leia-se todo o Parque Desportivo”, dando como exemplo as placas das paredes das Piscinas Municipais que estão a cair, sendo esta uma obra recente e para a qual o Município gastou dinheiro do seu orçamento no projeto e na sua execução. -----

O **Presidente da Mesa** sugeriu que, na próxima sessão, fossem chamados os técnicos que efetuaram o acompanhamento das obras para se pronunciarem sobre as mesmas. No caso de estas terem sido mal executadas, considerou que deveriam ser acionadas as respetivas garantias. Referiu que o arquiteto, autor do projeto referido, é professor catedrático e “o melhor de Aveiro”. -----

O **Presidente da Câmara** considerou que a intervenção do Presidente da Mesa era efetuada em defesa da honra do anterior Executivo. Referiu que a opção de entregar a empreiteiros alguns trabalhos prende-se com o facto de estes possuírem outra capacidade e maquinaria. Disse que, atualmente se estava a fazer intervenções à escala do Concelho com os próprios colaboradores. -----

O **Presidente da Mesa** mencionou que todas as obras reportadas no Parque Desportivo tiveram financiamento, sendo que, no final destes quatro anos, se iria poder verificar quantas obras com apoio comunitário “este Presidente da Câmara, com a sua capacidade, iria conseguir”. -----

O **Presidente da Câmara** lamentou que passado tão pouco tempo se tenha que utilizar do orçamento Municipal cerca de 70.000,00€ para recompor as piscinas municipais, tendo o **Presidente da Mesa** lembrado que as mesmas estavam em funcionamento; alguns funcionários transmitiram que tinham passado a utilizar *pellets* de diversas empresas e, quando tal se verifica, teria que se ajustar a máquina; como tal não aconteceu verificou-se a situação ocorrida. -----

Posto a votação, foi o Orçamento para 2020, aprovado, por maioria, com 9 (nove) votos a favor e 13 (treze) abstenções dos membros da Assembleia: Luís Vasconcelos, Serafim Soares, Sónia Nogueira, Arménio Florindo, António Bernardino Nunes, Teresa Fernandes, Jorge Soares e dos Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares, Pinheiro, Carlos Rosa, Ribeiradio, Hélder Costa, São João da Serra, Luís Dias, União das Freguesias de Arca e Varzuelas, Jorge Bandeira, e União das Freguesias de Destriz e Reigoso, Carlos Lima.

9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023. -----

O Órgão Executivo, na sua reunião extraordinária de 30.10.2019, aprovou, por maioria, as Grandes Opções do Plano 2020-2023. -----

Este ponto foi discutido em simultâneo com o anterior. -----

Posto a votação, as Grandes Opções do Plano 2020-2023, foram aprovadas, por maioria, com 9 (nove) votos a favor e 13 (treze) abstenções dos Membros da Assembleia: Luís Vasconcelos, Serafim Soares, Sónia Nogueira, Arménio Florindo, António Bernardino Nunes, Teresa Fernandes, Jorge Soares e dos Presidentes de



Junta das Freguesias de: Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares, Pinheiro, Carlos Rosa, Ribeiradio, Hélder Costa, São João da Serra, Luís Dias, União das Freguesias de Arca e Varzielas, Jorge Bandeira, e União das Freguesias de Destriz e Reigoso, Carlos Lima. -----

10 - PROPOSTA 2019:-----

- APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES-----

- DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS-----

- DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS LIDERADAS POR TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU OU INFERIOR; ---

- ENQUADRAMENTO LEGAL: DECRETO - LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E ULTERIORES ALTERAÇÕES.-----

O Órgão Executivo, na sua reunião extraordinária realizada no dia 30.10.2019, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 6.º a 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, deliberou, por maioria, o seguinte: Propor à Assembleia Municipal de Oliveira de Frades a:-----

1) Aprovação da presente proposta de estrutura orgânica, correspondendo a respetiva organização interna ao MODELO DE ESTRUTURA HIERARQUIZADA, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10;-----

2) Aprovação da Estrutura Flexível nos termos do disposto na alínea c), do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, do número máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis, sendo duas de 2.º grau e três de 3.º grau, que poderão ser criadas nos termos da alínea a), do artigo 7.º, do mesmo diploma legal, a saber:----

a) Unidades Flexíveis de 2.º grau:-----

i. Unidade Flexível Financeira e Administrativa;-----

ii. Unidade Flexível de Gestão e Ordenamento do Território.-----

b) Unidades Flexíveis de 3.º grau:-----

i. Unidade Flexível de Ambiente, Águas e Resíduos;-----

ii. Unidade Flexível de Educação e Ação Social;-----

iii. Unidade Flexível de Cultura, Turismo e Desporto.-----

c) Subunidades Orgânicas - 6.-----

3) Aprovação da definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, conforme regulamento em anexo à presente proposta;-----

4) Aprovação do mapa de pessoal do Município de Oliveira de Frades, em vista a dar guarida às alterações ora preconizadas, as quais deverão, por razões operacionais, entrar em vigor em simultâneo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que vier a ser revisto pelo Órgão Executivo Municipal, nos termos da alínea a), do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, passando tal instrumento de gestão de pessoal a prever os seguintes lugares de dirigentes municipais:-----



- a) Um dirigente intermédio de 2.º grau, no âmbito da Unidade Flexível Financeira e Administrativa;-----
- b) Um dirigente intermédio de 2.º grau, no âmbito da Unidade Flexível de Gestão e Ordenamento do Território; -----
- c) Um dirigente intermédio de 3.º grau, no âmbito da Unidade Flexível de Ambiente, Águas e Resíduos;-----
- d) Um dirigente intermédio de 3.º grau, no âmbito da Unidade Flexível de Educação e Ação Social; -----
- e) Um dirigente intermédio de 3.º grau, no âmbito da Unidade Flexível de Cultura, Turismo e Desporto.-----
- 5) Aprovação do Regulamento para cargos de Direção Intermédia de 3.º grau.-----
Inscreveram-se para o debate deste ponto:-----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** referiu que o PSD não iria aprovar a proposta apresentada, pelo facto de considerar que a estrutura interna da Câmara Municipal deve ser bem pensada, estudada e planeada, de acordo com o Mapa de Pessoal e com as reais necessidades do Município, o que não se verifica na proposta; os custos com as chefias para as unidades flexíveis propostas, de 2.º e 3.º grau, iriam agravar, ainda mais, a despesa de pessoal, na ordem dos 42.000,00€/anuais; e esta tentativa de reorganização não contempla as novas competências que o Município irá receber a partir de 2021 (altura em que se poderá compreender uma reestruturação dos organogramas). Concluiu dizendo: *"esta proposta é prematura, extemporânea, desadequada, forçada, despesista, precipitada, amadora, irresponsável e revela uma gritante falta de planeamento estratégico. Atendendo ao exposto, os deputados do Partido Social Democrata PPD/PSD com assento nesta Assembleia, votam contra a aprovação deste ponto"*.

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** referiu anteriores modelos de organização da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, designadamente, com os chefes de divisão e, ainda, anteriormente, o chefe de repartição. Mais referiu que, outras Câmaras Municipais têm chefias intermédias estruturadas. De seguida, salientou a necessidade de se proceder à organização dos serviços municipais, tal como, acontece noutras entidades (dando como exemplo: entidades bancárias, segurança social e outras Câmaras Municipais); este procedimento é adotado, não por uma questão despesista, mas porque esta organização traz ganhos às organizações, com eficiência na gestão corrente e garantindo uma melhor fundamentação das decisões técnicas e administrativas. -----

Referiu que o modelo de gestão seguido pelo anterior Presidente da Câmara não se encontra num livro de gestão, nem em outros Municípios, referindo que *"o Município de Oliveira de Frades deve ser caso único; não tem uma organização intermédia de gestão ... A criação destes lugares de chefia intermédia é a reposição da normalidade, que já existia no tempo do Eng.º João Maia"*. Pelo exposto, disse não entender a intervenção do PSD. -----

Acrescentou que se ouve que o Concelho, extremamente desenvolvido, está a recuar e perder visibilidade comparativamente a Municípios vizinhos. Assim, questionou quais as diferenças que Oliveira de Frades tem em relação aos Municípios vizinhos. Em sua opinião, o modelo organizativo é uma delas e prejudica



AM 29-11-2019

a gestão municipal, dando o exemplo do Concelho de Vouzela, que tendo um modelo de organização dos serviços implantado permite ao Presidente da Câmara ter mais tempo para captar novos investimentos e procurar o desenvolvimento do Concelho. -----

Considerou que se estava a falar de racionalidade de gestão, de funcionalidade e de operacionalidade de uma organização, que se quer competente; a inexistência desta estrutura organizada dificulta a gestão quotidiana; não se trata da seleção dos candidatos. Por último, disse que não fazia sentido que o Presidente da Câmara seja o único a poder assinar um ofício. -----

O **Presidente da Mesa** estranhou a intervenção anterior, pois, de acordo, com a mesma, parece que nesta Câmara apenas existe um Presidente e Vereadores. Para o efeito, entregou o Organograma dos Serviços, constante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado em 2010 e em vigor. -----

Acrescentou que existem lugares de chefia vagos no Mapa de Pessoal, podendo os mesmos ser providos. -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** reafirmou que a estrutura da Câmara deve ser bem pensada e adaptada às novas competências. -----

O **Presidente da Câmara** mencionou que a elaboração deste plano não tem por base o passado, tendo sido pensado no presente, para decidir no futuro. -----

Referiu a complexidade para os Municípios, de baixa densidade, receberem as competências sobretudo as relacionadas com as áreas da educação e da saúde. Nesta sequência, disse que apresentava a presente proposta para reorganizar os serviços, no sentido de facilitar decisões que muitas vezes tem um aspeto técnico, considerando que não se pode pedir responsabilidades sem dar contrapartidas a quem desempenha essas funções. Por último, disse que a não aprovação dos Mapas de Pessoal, colocava em causa "*uma unidade flexível de 3.º grau que estaria inscrita para provimento*". -----

A Assembleia Municipal deliberou não aprovar a proposta, por maioria, com 9 (nove) votos a favor e 13 (treze) votos contra a aprovação dos Membros da Assembleia: Luís Vasconcelos, Serafim Soares, Sónia Nogueira, Arménio Florindo, António Bernardino Nunes, Teresa Fernandes e Jorge Soares e dos Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares, Pinheiro, Carlos Rosa, Ribeiradio, Hélder Costa, São João da Serra, Luís Dias, União das Freguesias de Arca e Varzielas, Jorge Bandeira, e União das Freguesias de Destriz e Reigoso, Carlos Lima. -----

11 - DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA A CPCJ DE OLIVEIRA DE FRADES. -----

Na sequência do pedido da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades para designação de um elemento para integrar esta Comissão, na sua modalidade alargada, em substituição do Senhor Alexandre Francisco Pereira Nogueira, foi designado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, o seguinte cidadão para integrar a CPCJ: -----

- Carlos Tavares Rodrigues. -----

12 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2020 -----



O Órgão Executivo, na sua reunião ordinária de 27.11.2019, deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e entregar a contratação do empréstimo a curto prazo ao Banco "Millennium BCP", bem como, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação. -----

O **Membro da Assembleia Jorge Soares** mencionou que por ser funcionário de uma instituição bancária, que consta nas entidades consultadas, se iria abster. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 (vinte e três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Membro da Assembleia, Jorge Soares, autorizar a contratação do empréstimo em causa. -----

13 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Havendo a presença de público, o **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Senhor José Manuel Batista**, residente em Oliveira de Frades, que mencionou ter algumas questões que foram esclarecidas ao longo desta Assembleia "*que foi um pouco atribulada e da qual fico, às vezes, estupefato pela impreparação de alguns elementos da mesma*". No entanto, disse ter dúvidas em relação à última intervenção do Presidente da Câmara, no ponto 10 da Ordem do Dia, depreendendo que há a necessidade de passar uma Coordenadora Técnica (de carreira de origem) para Técnica Superior porque faltava um elemento para uma Unidade Flexível de 3.º grau. Assim, questionou se para provimento dos lugares seria aberto concurso o que, em caso afirmativo, era de estranhar o afirmado. -----

O **Presidente da Câmara** confirmou que, no caso de aprovação (o que não se verificou), o provimento do lugar seguiria o procedimento concursal correspondente. Mais referiu que um dos requisitos para preenchimento da vaga na Unidade Flexível de 3.º grau é se encontrar na carreira de Técnico Superior. -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** usou da palavra para defesa da honra e disse não admitir ser insultado por um membro da Comissão Política do PSD ou público. Este período de intervenções destina-se ao público para intervir no sentido de defender interesses particulares e não para efetuar intervenções que são fora de tempo e desajustadas às circunstâncias. -----

O **Senhor José Manuel Batista** solicitou a palavra para defesa a honra, não lhe tendo sido concedida por não se enquadrar no Regimento. De seguida, pediu a palavra o **Vereador Abel Dias** para defesa da honra, tendo dito que a tinha solicitado para defesa da honra do PSD. Assim considerou que qualquer cidadão pode exprimir as suas ideias nesta Assembleia, não tendo o Senhor José Manuel Batista, com as palavras proferidas, ofendido a honra do Membro da Assembleia.--

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor.-----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo Presidente da Mesa, eram treze horas e vinte minutos. -----



AM 29-11-2019

Dela se lavrou a presente ata que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa, _____
(Luís Manuel Martins Vasconcelos)

A Secretária, _____
(Sónia Filipa de Araújo Nogueira)

A Secretária, _____
(Teresa Margarida de Sousa Fernandes)